



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0173/21 – CV

RLJ

Votorantim, 17 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 120/21, datado de 05 de maio de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 090/21, do nobre vereador **Rogério de Lima**, aprovada durante a “Ordem do Dia”, da 9ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 04 de maio de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) A municipalidade enviará uma equipe para verificar as condições do local e posteriormente a solicitação de reparo para as empresas responsáveis, realizado através dos seguintes canais de atendimento. CPFL ([www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br) ou 0800 010 2570) e CIRE ([www.cirre.br@vivo.com.br](mailto:www.cirre.br@vivo.com.br) ou 0800 771 5033);
- b) O requerimento deste nobre vereador será encaminhado a empresa responsável, a concessionária CPFL Piratininga.
- c) O requerimento será encaminhado a concessionária de serviços para prestar as informações necessárias. A atual administração está a disposição deste nobre vereador para outros esclarecimentos;
- d) O requerimento será encaminhado a concessionária de serviços para prestar as informações necessárias. A atual administração está a disposição deste nobre vereador para outros esclarecimentos;
- e) A atual administração atua dentro dos limites da legalidade, e fará contato com a empresa responsável para solucionar o problema.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL